

ERRATA

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025

Errata 01

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições e do princípio da Autotutela da Administração Pública, que permite aos órgãos rever e corrigir suas ações, por meio da Gerente de Solução de Pessoas e do Coordenador Central de Provimentos, e por circunstância de erro material no lançamento, retifica o item 2 e Anexo II do edital do Chamamento Público Emergencial 04/2025.

Onde se lê:

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:

Cargo	Nível / Grau	Carga Horária/Semanal	Função	Quantitativo de Vagas	Vencimento Básico
PENF	IV / A	40	Enfermeiro	4 + CR	R\$ 3.812,95
PENF	II / A	40	Técnico em Enfermagem	12 + CR	R\$ 1.932,61
TOS	II / A	40	Técnico em Patologia Clínica	1 + CR	R\$ 1.871,05
AGAS	III / A	30	Fisioterapeuta Respiratório	1 + CR	R\$ 4.232,07

Leia-se:

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:

Cargo	Nível / Grau	Carga Horária/Semanal	Função	Quantitativo de Vagas	Vencimento Básico
PENF	IV / A	40	Enfermeiro	4 + CR	R\$ 3.989,11

PENF	II / A	40	Técnico em Enfermagem	12 + CR	R\$ 2.021,90
TOS	II / A	40	Técnico em Patologia Clínica	1 + CR	R\$ 1.957,49
AGAS	III / A	30	Fisioterapeuta Respiratório	1 + CR	R\$ 4.427,59

Onde se lê:

**ANEXO II
VENCIMENTO BÁSICO ***

TOS II / 40hs/semanais R\$1.871,05 (mil oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos)

PENF IV / 40h/semanais – R\$ 3.812,95 (três mil oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

PENF II / 40hs/semanais – R\$ 1.932,61 (mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)

AGAS III / 30hs/ semanais – R\$ 4.232,07 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos)

Leia-se:

**ANEXO II
VENCIMENTO BÁSICO ***

TOS II / 40hs/semanais R\$1.957,49 (mil novecientos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

PENF IV / 40h/semanais – R\$ 3.989,11 (três mil novecientos e oitenta e nove reais e onze centavos)

PENF II / 40hs/semanais – R\$ 2.021,90 (dois mil e vinte e um reais e noventa centavos)

AGAS III / 30hs/ semanais – R\$ 4.427,59 (quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 04/2025, as quais são ratificadas.

Marcelo Morandi Mathias Martins

Coordenador Central de Provimentos

Ingrid Vitória Carvalho Fraga

Gerente de Solução de Pessoas

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas